



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 44/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 43/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 126/2005/SEOSP, datado de 30 de junho de 2005, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Diretor de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 382/2005, datado de 10 de junho de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 127/2005/SEOSP, datado de 30 de junho de 2005, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Diretor de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta aos ofícios nºs 355/2005 e 356/2005, datados de 3 de junho de 2005, de autoria dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, respectivamente; ofício nº 24/2005/SMA, datado de 28 de junho de 2005, assinado pela senhora Leunira Viganó Tesser, Secretária Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 369/2005, datado de 10 de junho de 2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício datado de 30 de junho de 2005, assinado pelo senhor Renato Quadros Brenner, Gerente de Contrato da Construtora Triunfo S/A, em resposta aos ofícios nºs 414/2005 e 418/2005, datados de 21 de junho de 2005, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício datado de 30 de junho de 2005, encaminhando abaixo-assinado dos moradores do Bairro Vila Esperança e Aeroporto, onde os mesmos posicionam-se contra o funcionamento do "Rancho Divine", naquela comunidade; ofício datado de junho de 2005, assinado pelo senhor João Luiz Garcia (Tigüera), Diretor da Rádio Cidade, agradecendo a participação na comemoração do Aniversário de 40 anos da emissora. Comunicado assinado pelo senhor Alberto Lopes de Matos, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/M-14, que durante o mês de julho de 2005 o horário de atendimento será: de 1º a 15 de julho de 2005, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e de 16 a 31 de julho de 2005 não haverá expediente. Comunicado enviado pelo Sindimetal Sudoeste, que a reunião com a administração municipal que estava pré-agendada para o dia 28 de junho, foi confirmada para o dia 4 de julho de 2005, às 19 horas no auditório do Sistema FIEP. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 81/2005, mensagem nº



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

41/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais); nº 82/2005, mensagem nº 44/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à Cooperativa Central Agro-Industrial Ltda. - CONFEPAR; nº 83/2005, mensagem nº 45/2005, originário do Executivo Municipal, que revoga as leis nºs 2.108/2001 e 2.302/2003, que autorizaram a doação de imóvel à Datasilos Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.; nº 84/2005, mensagem nº 46/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza a aquisição de parte do Lote nº 1, da Quadra nº 1107, de propriedade de César Augusto Flessak e Marines Amadori Flessak e doa parte deste, ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e parte para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Sueli Terezinha Polli Ostapiv, Responsável pelo Departamento de Cultura, solicitando que analise a possibilidade de disponibilizar recursos financeiros para transporte, diárias, alimentação e inscrição, aos membros do Grupo Cia. de Espetáculos Água Viva, por ocasião da participação dos mesmos no V Encontro de Artistas do Sudoeste, promovido pela FETS-PR - Federação de Teatro do Sudoeste do Paraná, conforme planilha de custos anexa. O Grupo Cia. de Espetáculos Água Viva participa de diversos eventos em outras cidades e estados, divulgando o nome de Pato Branco. A peça mais recente do grupo é monólogo de Enio Stabel, denominada Consciência Parda, apresentada por Eli Cesar Soares, Diretor de Produção do espetáculo (Fone para contato: 9971-2778). Além do ator do espetáculo, Eli César Soares, fazem parte da peça: Marcelo Rocha, sonoplastia; Marcio Machado, iluminação; Claucir Giacobbo, maquiagem; Mariza Medeiros, fotografia; e, Eloy de Lima, criação e mídia. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência, o cascalhamento de um trecho de estrada municipal até a propriedade do Senhor Ervino Dal Puppo, na comunidade de São João Batista. A estrada atende diversas famílias com transporte escolar e de leite, necessitando da execução do serviço de melhoria para que em qualquer época do ano seja possível transitar pela referida via do interior do município. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Carlos Areton Azzolin Olson, Superintendente da Agência de Curitiba do BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (Av. João Gualberto, 530/570, Cep 80030-900, Curitiba -Paraná, Fones 41-219-8090, 41-219-8008, endereço de e-mail: carlos.olson@brde.com.br, site: www.brde.com.br), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para explanar sobre as linhas de crédito disponíveis para construção de aviários aos pequenos agricultores. A solicitação se faz considerando a grande procura de interessados em construir aviários em nossa cidade, porém os mesmos não possuem área de terra suficiente para garantir o financiamento bancário. Informamos que as sessões ordinárias da Câmara são realizadas nas segundas e

B f



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

quintas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a execução de cascalhamento em um trecho da estrada municipal que beneficia várias famílias, ligando a Linha Brasmec com a estrada que vai a propriedade do Senhor Vitorino Vazatta, no Passo da Ilha. Solicita ainda, que seja providenciada a mudança de um bueiro que está localizado numa curva, dificultando o trânsito do ônibus escolar e de caminhões que transportam produtos agrícolas, sendo um constante perigo de ocorrência de acidentes graves. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: "Solicitando ao mesmo que determine a Secretaria competente, regularizar com urgência a numeração predial nas ruas da cidade. Tal medida se faz necessária, pois a numeração dos prédios e residências é calamitosa, sendo impossível aos carteiros realizar o seu trabalho, causando prejuízos aos cidadãos e ao próprio poder público, quando este necessita notificar ou enviar boletos aos contribuintes e os mesmos não são localizados porque a numeração é descontínua e irregular. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: "Solicitando ao mesmo que determine à Secretaria competente, efetuar o levantamento das divisas dos lotes da Quadra nº 1222, cujas ruas confrontantes são: Rua Pioneiro Tartari, Rua Ivaí e Rua Miguel Parzianello. Ocorre, Senhor Prefeito, que entre os moradores/proprietários dos referidos lotes, estão havendo divergências em relação às divisas; e antes que ocorram problemas mais graves, solicitamos a Vossa Excelência que determine ao setor competente que proceda a demarcação das divisas, pondo fim ao conflito." Anexo mapa do loteamento e da quadra 1222. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Natan Bertol, Diretor Técnico da APAB - Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Pato Branco (Colégio Estadual de Pato Branco - Premen, Rua Argentina, 724, Cep 85502-040, Pato Branco, Paraná), extensivo a todos os atletas da equipe, parabenizando pela vitória durante o Torneio Norte Gaúcho da categoria infanto-juvenil de Basquetebol, que foi realizado em ato inaugural do ginásio de esporte em Cruz Alta, Rio Grande do Sul. O torneio ocorreu nos dias 25 e 26 de junho, contando com a participação de autoridades gaúchas e foi muito importante a conquista da equipe de Pato Branco Unimed/Farmácia Salute, que contou com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo que a equipe estava composta pelos seguintes atletas: Lucas Simioni, Matheus, Tato, Tiesca, Bigodinho, Gaivoto, Júnior, Brayer, Cleiton, Fernando, André e Miúdo. Parabéns e sucesso nas próximas disputas. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que analise a possibilidade de implantar um sistema de prática de educação física junto às Associações de Idosos de Pato Branco. Indicamos que seja disponibilizado um profissional da área de educação física para desenvolver

R F



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

atividades junto aos idosos, quando os mesmos se reúnem para encontros, reuniões dançantes e outros eventos. Antes, durante e após os encontros, a prática de exercícios despertará o interesse das pessoas da terceira idade para tarefas que gostam de realizar, que terão com certeza um papel preventivo, voltado para promover o envelhecimento com qualidade de vida e maior disposição física. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, analise a possibilidade de manter uma Casa de Apoio para pessoas carentes que se dirigem a Capital do Estado para tratamento de saúde. Diariamente pato-branquenses se dirigem à Curitiba para efetuarem tratamento de saúde, porém, a grande maioria não tem condições financeiras para custear despesas com hospedagem e alimentação. A pessoa doente já está passando por dificuldades físicas e financeiras, quando não emocionais, e a falta de um local adequado e seguro para permanecerem agrava ainda mais a situação. A existência de um local apropriado e condizente com certeza acelerará a recuperação da saúde destas pessoas. Diante disso, e certos de sensibilizarmos o Prefeito Municipal e o órgão municipal de Ação Social, que está sendo comandado por pessoas capacitadas e batalhadoras, desempenhando suas atividades com dedicação, temos certeza que a indicação será acatada pela autoridade municipal e em breve os pato-branquenses disponibilizarão da referida Casa de Apoio. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Senhor Marcus Vinícius Talamini, Chefe do DER - Departamento de Estradas de Rodagem - 12º Distrito Rodoviário (Rua 7 de Setembro, 363, Pato Branco, Paraná) sugerindo aos mesmos para que seja realizada parceria, entre os dois órgãos, objetivando executar os serviços de melhoria na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, rua que dá acesso ao CEFET - PR - Unidade Pato Branco. A via encontra-se totalmente esburacada causando transtornos aos alunos, professores, enfim, a todos que se dirigem até aquele estabelecimento de ensino. Para tanto, sugerimos que seja realizada parceria entre Executivo Municipal e Departamento de Estradas de Rodagem, para que as melhorias sejam executadas com brevidade, por se tratar de uma questão de segurança e qualidade. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia completa do processo licitatório, relativo ao Edital nº 674/05, Tomada de Preços nº 005/05, publicado na edição nº 3557 do Diário do Povo, do dia 24 de junho de 2005, que contratou a empresa de Agência e Publicidade C.J. Dalmolin Ltda., com objetivo de prestar serviço de publicidade e propaganda a Prefeitura Municipal de Pato Branco, uma vez que na referida publicação não consta o valor pelo qual a empresa foi contratada. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que, através de seu departamento competente, providencie a recomposição da calçada para pedestres na Rua Paraná em frente ao Colégio Rocha

f /



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Pombo. Esse pedido se deve ao fato de haver um trecho do espaço destinado à calçada que não contém o pavimento dificultando o trânsito de pedestre pelo local, principalmente nos dias de chuva, quando o local fica enlameado. Ressaltamos a importância da realização deste pequeno serviço em função dos pedestres estarem sendo induzidos a utilizar a via de automóveis, aumentando o risco de atropelamento. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Cilmar F. Pastorello - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo apresente a esta Casa de Leis uma relação nominal como todos os trabalhadores que prestaram serviços à Prefeitura Municipal de Pato Branco e que recebem, ou receberam, pagamentos feitos por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). No intuito de compreender a dimensão e o direcionamento destes gastos, cumprindo nosso papel constitucional de acompanhar os gastos do poder público, solicitamos que nos seja enviada a lista nominal, com respectivos valores, dos beneficiados com esses pagamentos durante este ano. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias, sendo que nenhum líder fez uso da palavra. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contra, o projeto de lei nº 46/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Votou contra, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV. Retirado de pauta, a pedido do vereador proponente, com 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contra, o projeto de lei nº 61/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Votou contra a retirada de pauta, o vereador Volmir Sabbi - PT. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 06 (seis) votos a favor e 03 (três) votos contra, o projeto de lei nº 75/2005, mensagem nº 33/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a dispor de recursos orçamentários para implantar e desenvolver a campanha de implementação de receita municipal. Votaram contra, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Aprovada em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao senhor Marcus Vinícius Talamini, Chefe do DER - Departamento de Estradas de Rodagem - 12º Distrito Rodoviário, pelas obras que estão sendo executadas em nosso município, em especial pela construção da ciclovia na PR 469, bem como, pela mudança dos pontos de ônibus localizados na BR 158, após sua remodelação realizada recentemente. Aprovada em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Corpo de Bombeiros de Pato Branco (Capitão Fernando Raimundo Schunig, Comandante, Fone 3225-2122), extensiva a todos os membros da corporação, pela prestatividade e agilidade com que atendem aos chamados registrados em nossa cidade. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Nilson Pereira de Almeida, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, convocado pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, para falar sobre os contratos, distratos e a atual situação do Pato Branco Esporte Clube e qual o envolvimento do Município de Pato Branco nesta questão. O presidente do Pato Branco Esporte Clube, Nilson Pereira de Almeida, explicou a situação do Pato Branco Esporte Clube com o empresário suíço Ângelo Áviles, que deveria investir elevadas somas na reforma do estádio, contratação de jogadores, entre outros. O ex-diretor do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal fez questão de afirmar que as dívidas existentes no comércio deverão ser quitadas a partir do dia 1º de julho e, ainda, adiantou que o empresário não tem qualquer valor a receber do clube. Canhoto desmentiu a declaração do empresário que teria assinado contratos e distratos sob ameaça de morte. O Termo de Rescisão Contratual foi assinado no dia 7 de junho de 2005, após uma reunião com o prefeito Roberto Salvador Viganó, empresários, jogadores e diretoria do Pato Branco Esporte Clube. Segundo Nilson, a dívida atual do Clube com o comércio é de aproximadamente R\$ 50.000,00. Ao responder as indagações dos vereadores, o presidente do clube comentou que havia sido enganado, salientando que jamais pensou que o empresário fosse tomar a atitude que tomou. Sobre a sua saída do Departamento de Esportes, ele justificou que não poderia cuidar ao mesmo tempo de sua empresa, do clube e o departamento. Disse que conversou com o prefeito Roberto Salvador Viganó e optou pela saída do departamento. "O motivo é esse e não tem qualquer ligação com os acontecimentos envolvendo o empresário", assegurou. Após o pronunciamento do senhor Nilson Pereira de Almeida, fez uso da palavra o senhor Hélio Todescatto, proprietário da empresa LBS Automóveis, inscrito na Tribuna Livre para falar sobre a cobrança de Impostos Municipais. Iniciou seu pronunciamento dizendo que atua no ramo de automóveis desde 1989. Sempre pagou seus impostos em dia, porém nos últimos dias ficou sabendo que está com dívida de ISSQN - Imposto de Serviço sobre Qualquer Natureza, já que pagava alíquota de 2% e com a aprovação da lei complementar nº 11/2003, de 24 de dezembro de 2003, que altera o Código Tributário Municipal LC nº 001/98, LC nº 002/01 e LC nº 007/02, nos artigos e anexos que especifica. Para finalizar, disse que deseja igualdade na cobrança de impostos, a todas as classes prestadoras de serviço. A seguir, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 30 de junho de 2005.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário